

CONSIDERANDO:

- o teor da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0118884-78.2003.8.19.0001, determinando abertura do processo de li-citação de linhas intermunicipais;
- que as atuais permissões terão seus prazos de caducidade vencen-do em 2013;
- estarem em curso estudos técnicos por parte da Fundação Getúlio Vargas, com o objetivo de apresentar projeto de licitação de linhas in-termunicipais; e
- a necessidade de se fazer uma pesquisa de campo para melhor co-nhecer as características das viagens realizadas, conforme determina-do pelo Ofício Casa Civil nº1625, de 27 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. - Expedir, em caráter excepcional, carteiras funcionais do DE-TRO/RJ para os seguintes pesquisadores contratados pela Fundação Getúlio Vargas:

- Fátima Fortes de Castilho
RG: 072078124
CPF: 93139110782
- David Aragão Ferreira
RG: 21.325-797-5
CPF: 125.769.907-54
- Juliana Andrade de Castilho
RG: 26.662.796.7
CPF: 149.450.417-9
- Luciana Conceição Silva de Faria
RG: 09400864-6
CPF: 0220.57837-00
- Maria Da Conceição Vellozo de Oliveira
RG: 0213.22.17-6
CPF: 883.2990.97-00
- Lourival Fernandes Delesderrier Filho
RG: 049.00.63-31
CPF: 537.160.497.00
- Magal Valentim de Oliveira
RG: 063.241.97-0
CPF: 745.556.507.00
- Felipe Oliveira de Souza
CPF: 198.525.427-27
RG: 25.525.493-0
- Celma Rufino
Ci: 39.46.74-8
CPF: 549.482.407-10
- Tânia Valeria D. Perez
Ci: 07.08.07.52-4
CPF: 865.871.07-20
- Maria da Silva Duarte de Souza
Ci: 04.55.18.10-7
CPF: 51.13.21.86.67-04
- Antônio Pinto Ferrador
ID: 06.09.57.56
CPF: 062.024.447-03
- Fernanda Conceição da Silva Teixeira
CPF: 723.324.841-91
RG: 24.68.93.59-8
- Pedro Henrique da Silva
CPF: 122.885.597-80
RG: 11.381.685-9
- Cristiane da Silva Pereira
ID: 11.05.25.33-4
CPF: 051.773.237-81
- Aline Oliveira da Silva
RG: 09.969.605-6
CPF: 073.405.297-99
- Paulo André Teixeira da Silva
RG: 272205683
CPF: 14506148762
- Robson Magno de Carvalho
RG: 03327963-9
CPF: 593544887-49
- Gabriela Inez Teixeira da Silva
RG: 21275969-0
CPF: 11030342784
- Sergio de Souza Madeira Filho
RG: 206437741
CPF: 12279386755
- Marcos de Leoureiro Vieira
RG: 076306059
CPF: 92198856700
- Juliana Andrade de Castilho
RG: 26.662.796.7
CPF: 149.450.417-9
- Magali Valentim de Oliveira
RG: 063.241.97-0
CPF: 745.556.507.00
- Antônio Pinto Ferrador
ID: 06.09.57.56
CPF: 062.024.447-03
- Pedro Henrique da Silva de Araujo
CPF: 122.885.597-80
RG: 04978086706
- Cristiane da Silva Pereira
ID: 11.05.25.33-4
CPF: 051.773.237-81
- Aline Oliveira da Silva
RG: 09.969.605-6
CPF: 073.405.297-99
- Paulo André Teixeira da Silva
RG: 272205683
CPF: 14506148762
- Robson Magno de Carvalho
RG: 03327963-9
CPF: 593544887-49
- Gabriela Inez Teixeira da Silva
RG: 21275969-0
CPF: 11030342784
- Sergio de Souza Madeira Filho
RG: 206437741
CPF: 122.793.867-55
- Marcos de Loureiro Vieira
RG: 076306059
CPF: 92198856700
- Waldinice Gandhi Geththx
RG: 096160752-3
CPF: 018.721.137-02
- Selma Henrique Gouveia
RG: 09.154.744-8
CPF: 954.102.287-15
- Raquel Geththx dos Santos
RG: 09.771.503-1
CPF: 026.221.317-63
- Sonia Bolonini Lopes
RG: 09.636.400-5
CPF: 033.822.517-01
- Silvio Malek de Souza
RG: 33957/CBMERJ
CPF: 146.942.667-64
- Patrícia Ribeiro Moraes
RG: 22.105.928-0
CPF: 127.245.467-33
- Nathalia dos Reis Silveira
RG: 05101124810
CPF: 126.499.357-90

- Marcos Duarte de Souza
RG: 010389323-6
CPF: 851.797.797-15
- Alessandra S. de Souza Furtado
RG: 20402816-2
CPF: 094.705.357-31
- Marisa da Silva D. de Souza
RG: 00947875537
CPF: 513.218.667-04
- Isaac Zeferino Lessa
RG: 04584274306
CPF: 119.185.317-90
- Jorge L. Moreira da Silva
RG: 08.531.292-0
CPF: 010.509.957-44
- Israel Wanderson Gomes
RG: 117212069-8
CPF: 077.092.947.82
- Daniel Marcelino Souza
RG: 94008004984
CPF: 703.166.513-20
- Daniel Rodrigues de Souza
RG: 26.429.644-3
CPF: 139.595.687-11
- Fabiano Santos da Silva
RG: 12487513-9
CPF: 083.120.427-33
- Edilson Henrique Gouveia
RG: 08955979-3
CPF: 014.522.367-12
- Celso Mario da Silva
RG: 00048702084
CPF: 811.570.107-68
- Bruna Oliveira Valloto
RG: 21.640.505-0
CPF: 058.855.917-25
- Cristina da Silva Magalhães
RG: 13111872-0
CPF: 117.487.127-05
- Allan Dias Maia
RG: 24.861.010-7
CPF: 136.989.427-98
- Bruna Elizabeth P. Gomes
RG: 20.870.009-6
CPF: 105.207.857-54
- Beatriz Dos Santos Mineiro
RG: 24.557.613-7
CPF: 117.374.297.21
- Leonardo Badu do Nascimento
RG: 05055074918
CPF: 129.028.147-55
- Luciana C. Silva de Faria
RG: 09400864-6
CPF: 022.057.837-00

Art. 2º - Estas carteiras funcionais têm validade até 15 de dezembro de 2012.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, de 17 de outubro de 2012

ROGÉRIO ONOFRE DE OLIVEIRA
Presidente

Id: 1395102. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15/10/2012

Proc. nº E-07/001.328/2000 - DEFIRO o pedido de reconsideração in-terposto por PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - REDUC e CANCELÓ a multa aplicada pelo Auto de Infração nº 39.743, de 03/01/2001.

Id: 1394256

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16/10/2012

Proc. nº E-07/300.573/2008 - DEFIRO, PARCIALMENTE, o pedido de reconsideração apresentado por JOSÉ ROBERTO BASSUL CAM-POS, tendo em vista o atendimento dos requisitos de admissibilidade previsto no art. 64 da Lei Estadual nº 5.427/2009, para diminuir o va-lor da multa aplicada de acordo com a proporção estabelecida pelo art. 57, da Lei nº 3467/2000.

Id: 1394278

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 16.10.2012

*Proc. nº E-07/508.512/2012 - RECONHEÇO O DÉBITO, em favor de ÁGUAS DO IMPERADOR S/A, referente à prestação de serviços de fornecimento de Água e Esgoto ao INEA, referente ao mês de de-zeμβro de 2011, constante da Nota Fiscal nº 7228834-5, no valor de R\$ 161,96 (cento e sessenta e hum reais e noventa e seis centavos), nas condições e ajustados no processo em referência.
*Republished por incorreções no original publicado no D.O. de 04/10/2012.

Id: 1394252. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA GERENTE
DE 15.10.2012

PROCESSO Nº E-07/511.318/2012 - Fixados, a partir de 09.10.2012, os proventos mensais de inatividade do servidor ROBERTO CARDO-SO DOS SANTOS, Ajudante Operacional, matrícula nº 2701814-2

Id: 1394258. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/00137287

NOME:	DU VALE IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA.
CPF/CNPJ Nº:	09.554.972/0001-00
ENDEREÇO:	Estrada de Pau Grande, nº13
INFRAÇÃO:	Arts. 61 e 85, combinado com o art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	Magé
MULTA:	R\$ 7.000,00
PROCESSO Nº	E-07/502.503/2009

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/00136970

NOME:	POSTO LOBO JUNIOR LTDA
CPF/CNPJ Nº:	33.133.414/0001-48
ENDEREÇO:	Rua Lobo Junior, nº 918
INFRAÇÃO:	Art. 81, combinado com o art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	Rio de Janeiro
MULTA:	R\$ 3.210,73
PROCESSO Nº	E-07/200.048/2009

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/00136965

NOME:	AUTO POSTO TREVÍ LTDA
CPF/CNPJ Nº:	05.136.076/0001-62
ENDEREÇO:	Estrada União e Indústria, nº 9.660
INFRAÇÃO:	Art. 81, combinado com o art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 3467/2000

MUNICÍPIO:	Petrópolis
MULTA:	R\$ 2.956,59
PROCESSO Nº	E-07/203.354/2008

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/00137265

NOME:	GALVASUD S/A
CPF/CNPJ Nº:	02.618.456/0002-26
ENDEREÇO:	Avenida Renato Monteiro, nº 7.777
INFRAÇÃO:	Art. 2º, inciso I da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	Porto Real
MULTA:	Advertência
PROCESSO Nº	E-07/500.556/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/00137223

NOME:	BR METAIS FUNDIÇÕES LTDA
CPF/CNPJ Nº:	19.811.058/0001-43
ENDEREÇO:	Estrada Governador Raimundo Padilha, s/nº
INFRAÇÃO:	Art. 2º, inciso I da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	Barra do Piraí
MULTA:	R\$ 20.000,00
PROCESSO Nº	E-07/500.726/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/00137159

NOME:	M. E. .LOPES E FILHOS LTDA
CPF/CNPJ Nº:	42.226.811/0001-55
ENDEREÇO:	Estrada Adhemar Bebiano, nº 3.461
INFRAÇÃO:	Art. 87, combinado com art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	Rio de Janeiro
MULTA:	R\$ 25.270,50
PROCESSO Nº	E-07/500.818/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/00136843

NOME:	UMA USINA NOVA AMÉRICA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CPF/CNPJ Nº:	33.174.616/0001-38
ENDEREÇO:	Rua Menezes Brum, nº 1033
INFRAÇÃO:	Art. 76 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	Rio de Janeiro
MULTA:	R\$ 3.000,00
PROCESSO Nº	E-07/504.005/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/00136795

NOME:	CSN - COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIO-NAL
CPF/CNPJ Nº:	03.537.249/0001-29
ENDEREÇO:	Rod. BR 393, Lúcio Meira KM 5001 s/nº
INFRAÇÃO:	Art. 93, combinado com o art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	Volta Redonda
MULTA:	R\$ 141.069,66
PROCESSO Nº	E-07/509.926/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/00137241

NOME:	SERVATIS S/A
CPF/CNPJ Nº:	06.697.008/0001-35
ENDEREÇO:	Rod. Presidente Dutra, KM 300,5
INFRAÇÃO:	Art. 95, combinado com o art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	Resende
MULTA:	R\$ 9.340,25
PROCESSO Nº	E-07/500.197/2011

Id: 1393820. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL
ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIMAM Nº 033 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DESTI-NADA AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZA-ÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 52/2011.

O DIRETOR DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - DIMAM, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Ana Maria Ferreira Garrido, Assessor, matrícula nº 390.120-4, designada como Coordenadora da Comissão instituída pela Portaria INEA/DIMAM nº 023 de 30.11.2011, por André Luiz Feliberto França, Coordenador, matrícula nº 390.334-1

Art. 2º- Manter inalteradas as atribuições para as quais foram desig-nados os demais membros da Comissão instituída pela Portaria INEA/DIMAM nº 023 de 30.11.2011, publicada no DORJ nº 227, pág.18 de 06 de dezembro de 2011, para acompanhamento e fisca-lização do desenvolvimento do “Novo Sistema de Licenciamento - Ca-dastros Corporativos”, conforme Contrato nº 52/2011, firmado com o CONSÓRCIO DSCON & B2BR, aprovado no processo nº E-07/508.883/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2012

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

Id: 1394244. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Regional, Abastecimento e Pesca

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16/10/2012

Processo nº E-06/000.277/2012 - No uso das atribuições e poderes a mim conferidos pela Lei nº 287/79, e com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a autorização de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para atender a presente CONTRATAÇÃO DIRETA da empresa Editora NDJ Ltda, no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

Id: 1394223

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
ABASTECIMENTO E PESCA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S/A

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16.10.2012

Processo Nº E-06/20.314/2012 - HOMOLOGO o parecer de julga-mento da licitação DESERTA, na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 009/2012, cujo objeto é a contratação de serviços de retirada e sub-stituição de postes de iluminação, em área da Unidade CEASA - Irajá. AUTORIZO a realização de nova licitação, na mesma modalidade.

Id: 1394484. A faturar por empenho

